DECRETO Nº 2219, DE 5 DE AGOSTO DE 1996

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS EM 1996.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "d", do inciso II do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, e em observância a Resolução nº 7886 da Secretaria do Estado da Educação, publicada no MG de 12/07/96, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão com a responsabilidade de coordenação do Cadastro Escolar no Município de Sete Lagoas.

Integram a Comissão:

Ivana Cristina Pereira Sapucaia
Diretora do Departamento de Apoio ao Aluno Secretaria Municipal de Educação
Ireny de Oliveira Costa
Diretora do Departamento de Dinâmica Escolar da Secretaria Municipal de Educação
Célia Margarida dos Reis Arantes
Representante da 36º SRE
Sebastiana Maria das Graças Moura Rodrigues
Representante da 36º SRE
Cristina de Oliveira Kelly das Santos
Representante dos pais de alunos da Rede Estadual
Jussara Ignez França Tannure Lazareti
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Lucy Helena Pinto
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria da Conceição Ferreira Pacheco Maciel
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Liane Aparecida da Silva Freitas
Representante dos pais de alunos da Rede Municipal

Parágrafo Único - A Comissão será subordinada ao Secretário Municipal de Educação e à Diretora da 36º Superintendência Regional de Ensino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de agosto de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

ÂNGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município